Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/12/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 602 DE 2018.

(Autor: Paulo Porto/ PC do B)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

O Vereador Paulo Porto/PCdoB, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que informe, dentro do prazo legal, através do órgão competente, as seguintes informações, em relação ao Anteprojeto de Lei nº 159/2018.

1. Quais unidades escolares serão reformadas, o que será realizado em cada uma e quais custos previstos individualmente?
2. Serão construídas novas unidades escolares? Em caso afirmativo, quantas, em quais regiões e quais custos previstos?
3. Em relação ao CEAVEL (Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel), existe previsão para reforma? Se sim, quais obras e quais valores necessários?
4. Existem projetos e plantas para as reformas, adequações e construção? Em caso afirmativo, fornecer cópias; Em caso negativo, explicar.

É o que requer. Sala de Sessões,

Cascavel, 03 de dezembro de 2018.

Paulo Porto

Vereador / PC do B

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificação

Trata-se de mero ato peculiar à função Legislativa, qual seja, fiscalizar o Poder Executivo. Neste sentido, as respostas pretendidas têm o condão de esclarecer a este mandado e a esta Casa, dúvidas a respeito de quantas e quais unidades escolares serão reformadas, de que maneira isso acontecerá e quais custos previstos, uma vez que a justificativa encaminhada junto ao projeto trata de maneira genérica de tais informações.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA